



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GASPAR/SC**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaura e Nomeia a Comissão Processante para averiguar as denúncias da Conselheira Tutelar de Gaspar V.F.S

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1.432, de 24 de maio de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº. 51, de 07 de dezembro de 2012 e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Decreto Municipal nº 212/98, e no uso de suas competências.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 51, de 07 de dezembro de 2012, no CAPÍTULO XI, artigo 48, que dispõe sobre o regime disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar e Nomear a Comissão Processante Disciplinar composta por:

01 - representante da Procuradoria-Geral do Município: **Charlotte Ines Schaefer**;

01 - representante do Conselho Tutelar: **Mayndra Tonet Francisco**;

01 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante de Entidade Não Governamental: **Ana Paula dos Santos**.

Art.2º - Fica revogada qualquer Resolução contrária a este dispositivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 25 de setembro de 2020.

Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA / GASPAR/SC